



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/05/2026

Jornal Amf

Página 466

Edição 3538

Korine

Ass. Responsável

LEI Nº 3123/2026
DATA 26/05/2026.

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Três Barras do Paraná - APAATB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Três Barras do Paraná – APAATB, inscrita no CNPJ sob o nº 58.142.657/0001-73, entidade civil sem fins lucrativos, com estatuto registrado e aprovado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 16 de maio de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal